



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.808, DE 10 DE JUNHO DE 2025

COMPÕE O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO E PROTEÇÃO ANIMAL - FMAPA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 6.533, de 15 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Amparo e Proteção Animal - FMAPA”,

DECRETA:

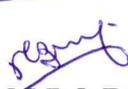
ART. 1º. O CONSELHO DIRETOR do Fundo Municipal de Amparo e Proteção Animal - FMAPA, fica composto pelos membros abaixo, com mandato de 2 (dois) anos:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
RAFAELA DE SOUZA STUCHI;
- II. Representante da Secretário Municipal de Finanças:
MARÍLIA GRAZIELLA DANTAS PALMA GOMES;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
MARCIO SOARES;
- IV. Representantes de entidades protetoras de animais:
BELMIRO MORONI FILHO,
DANIELA ZANCAN NAVARRETE e
ELIZABETH GALHARDO;
- V. Representante de entidade de educação superior que mantenha curso de ciências Biológicas ou Medicina Veterinária:
HELOISA HELENA DOS SANTOS MOSCA DEBORTOLI.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto nº 6.321, de 10 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo